

Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Química

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: Adriano Lisboa Monteiro
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Maysa Furlan
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Paulo Anselmo Ziani Suarez

2016

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	2
1. PROPOSTA DO CURSO	2
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	3
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	3
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	4
1. PROPOSTA DO CURSO	4
2. CORPO DOCENTE.....	5
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	5
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	6
1. PROPOSTA DO CURSO	6
2. CORPO DOCENTE.....	7
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	7
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	7

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A área de química considera que a formação de um mestre deve ter como pressuposto o aprofundamento em técnicas e metodologia científica e que seja capaz de produzir conhecimento científico e inovação tecnológica, bem como em formar recursos humanos.

A proposta do curso deve ser consistente, as linhas de pesquisa e estrutura curricular devem estar articuladas a(s) área(s) de concentração e aos objetivos do curso, bem como devem estar relacionadas com a experiência e produção científica do corpo docente. Linhas de pesquisa inter e multidisciplinares que potencializem a atuação do corpo docente devem ser estimuladas. Os projetos de pesquisa devem ser articulados com as linhas de pesquisa, área(s) de concentração e objetivos propostos para o curso. Informar as fontes de financiamento dos projetos de pesquisa. É desejável uma distribuição equilibrada dos docentes entre as subáreas da química e as linhas de pesquisa. Desta forma, os programas devem discutir e incentivar o oferecimento de disciplinas de caráter interdisciplinar que contemplem conteúdo programático na fronteira do conhecimento das linhas de pesquisa oferecidas pelo programa, bem como os fundamentos essenciais para a área de atuação. Além disso, é desejável abordar questões éticas, sociais e metodologia científica.

No contexto da área, a proposta de curso novo deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

É desejável a indicação de uma demanda regional que assegure a existência de um fluxo regular de estudantes no curso.

É desejável salientar na proposta que a criação do curso alavancará indicadores regionais, nacionais e/ou internacionais, permitindo o avanço em áreas estratégicas ou carentes no país.

Sugere-se, também, que a proposta contemple critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes, com uma política clara de inclusão de docentes recém-contratados.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser qualificado e revelar independência, por meio de suas publicações e experiência em orientação, pelo menos no nível de iniciação científica para recomendação de novos cursos de mestrado. Também deve apresentar uma dedicação compatível com as atividades de ensino e de pesquisa do curso. Para garantir a qualidade e sustentabilidade do programa, considera-se que o número de docentes permanentes deve ser igual ou superior a doze, sendo no mínimo dez da instituição proponente. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 80% de docentes permanentes. O limite de vínculos de participação como docentes permanentes é três programas, independente da modalidade dos programas. A participação de docentes de outras Instituições não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Docentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção científica qualificada da equipe proponente deve ser compatível com aquela dos cursos de mestrado com nota 3 da área, que corresponde a uma avaliação mínima de **Regular** no item 4.1. (Publicações qualificadas do Programa por docente permanente) disponível no relatório da última avaliação periódica. Esta produção deve se distribuir entre os membros da equipe, de tal forma que todos contribuam com produção qualificada nos últimos quatro anos.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

Devem estar disponíveis para as atividades do programa uma infraestrutura de laboratórios, equipamentos e material bibliográfico compatíveis com as linhas de pesquisa propostas. Deve haver indicativos de apoio institucional com plano de investimentos e contratações, e fontes de financiamento.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A área de química considera que a formação de um doutor deve ter como pressuposto básico tornar apto ao egresso o desenvolvimento de projetos de pesquisa científica de forma independente e que seja capaz de produzir conhecimento científico e inovação tecnológica, bem como em formar recursos humanos.

A proposta do curso deve ser consistente, as linhas de pesquisa e estrutura curricular devem estar articuladas a(s) área(s) de concentração e aos objetivos do curso, bem como devem estar relacionadas com a experiência e produção científica do corpo docente. Linhas de pesquisa inter e multidisciplinares que potencializem a atuação do corpo docente devem ser estimuladas. Os projetos de pesquisa devem estar articulados com as linhas de pesquisa, área(s) de concentração e objetivos propostos para o curso. Informar as fontes de financiamento dos projetos de pesquisa. É desejável uma distribuição equilibrada dos docentes entre as subáreas da química e as linhas de pesquisa. Desta forma, os Programas devem discutir e incentivar o oferecimento de disciplinas de caráter interdisciplinar que contemplem conteúdo programático na fronteira do conhecimento das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa, bem como os fundamentos essenciais para a área de atuação. Além disso, é desejável abordar questões éticas, sociais e metodologia científica.

No contexto da área, a proposta de curso novo deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

É desejável a indicação de uma demanda regional que assegure a existência de um fluxo regular de estudantes no curso.

É desejável salientar na proposta que a criação do curso alavancará indicadores regionais, nacionais e/ou internacionais, permitindo o avanço em áreas estratégicas ou carentes no país.

Sugere-se, também, que a proposta contemple critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes, com uma política clara de inclusão de docentes recém-contratados.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve apresentar uma dedicação compatível com as atividades de ensino e de pesquisa do curso, deve ser qualificado e revelar independência, por meio de suas publicações e experiência em orientação de mestrado para recomendação de novos cursos de doutorado. Para garantir a qualidade e sustentabilidade do programa, considera-se que o número de docentes permanentes deve ser igual ou superior a quinze, sendo no mínimo doze da instituição proponente. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 80% de docentes permanentes. É desejável que, no mínimo, três docentes permanentes tenham perfil comparável ao de pesquisadores de produtividade em pesquisa do CNPq. O limite de vínculos de participação como docentes permanentes é três programas, independente da modalidade dos programas. A participação de docentes de outras Instituições não deve caracterizar dependência externa e não deve ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Docentes de outras IES devem apresentar documentação de autorização de participação na proposta.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção científica qualificada da equipe proponente deve ser compatível com aquela dos cursos de doutorado da área com nota 4, que corresponde a uma avaliação mínima de **Bom** no item 4.1. (Publicações qualificadas do Programa por docente permanente) disponível no relatório da última avaliação periódica. Esta produção deve se distribuir entre os membros da equipe, de tal forma que todos contribuam com produção qualificada nos últimos quatro anos.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

Devem estar disponíveis para as atividades do programa uma infraestrutura de laboratórios, equipamentos e material bibliográfico compatíveis com as linhas de pesquisa propostas. Deve haver indicativos de apoio institucional com plano de investimentos e contratações, e fontes de financiamento.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

O perfil de um mestrado profissional em química deve refletir uma interação direta da comunidade acadêmica com a sociedade, seja com o setor produtivo, educacional ou tecnologia social. É desejável a indicação de uma demanda regional que assegure a existência de um fluxo regular de estudantes no curso, mesmo que seja por um período de tempo determinado. Deve haver coerência e consistência entre os objetivos propostos, área(s) de concentração, linhas de atuação científico-tecnológica e estrutura curricular. As linhas de atuação científico-tecnológica e estrutura curricular devem estar relacionadas com a experiência e atuação do corpo docente.

Serão considerados, principalmente, os aspectos relativos à atualidade, inovação e interdisciplinaridade. Os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação devem estar articulados as linhas de atuação científico-tecnológica, área(s) de concentração e objetivos propostos para o programa. As fontes de financiamento dos projetos devem ser informadas. A grade curricular deve refletir o objeto específico do mestrado profissional com disciplinas e projeto tecnológicos, compatíveis com suas atuações profissionais, devendo ser explicitado claramente os requisitos para a conclusão do curso. As ementas das disciplinas devem refletir os avanços mais recentes na área de atuação do curso e as bibliografias estarem atualizadas. Cuidado especial deve ser dado à formação do discente. Desta forma, os Programas devem discutir e incentivar o oferecimento de disciplinas que contemplem os objetivos do curso e suas linhas de pesquisa, bem como os fundamentos essenciais para sua área de atuação. Linhas de atuação científico-tecnológicas devem ser reavaliadas constantemente de acordo com as demandas dos discentes, procurando sempre incentivar a sua formação eclética, multi e interdisciplinar.

No contexto da área, a proposta de curso novo deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

O regulamento do curso deve conter os critérios para credenciamento do corpo docente e as modalidades de trabalho de conclusão aceitas.

Um dos principais objetivos da área com o mestrado profissional é incrementar a interação da comunidade acadêmica com os diferentes setores da sociedade.

Deve ser estimado o impacto da produção intelectual resultante dos trabalhos de conclusão no setor social envolvido. Este impacto pode ser aferido de diversas formas, tais como: capacidade de inovar na empresa, surgimento de empresas incubadas, melhorias em processos produtivos, melhor desempenho de estudantes em avaliações de escolas de ensino médio, novas metodologias educacionais ou analíticas, melhoria na qualidade de vida de setores sociais vulneráveis após a transferência de tecnologias sociais, dentre outros.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser qualificado e revelar independência e experiência em interação com a sociedade na área proposta para o curso. O número de docentes permanentes deve ser igual ou superior a oito. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes. Espera-se, quando possível, a inclusão de profissionais que atuem diretamente na sociedade, desde que possuam comprovada experiência na temática das linhas de atuação tecnológicas do curso. O limite de vínculos de participação como docentes permanentes é três programas, independente da modalidade dos programas.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

O desenvolvimento do trabalho de conclusão do discente deve resultar em produção intelectual, que deve refletir a natureza do mestrado profissional. Como produção intelectual, entendem-se boletins técnicos interno de empresas, metodologias experimentais, publicação de artigos, depósitos de patentes, livros, capítulo de livros, normas, notas ou manuais relacionados ao objeto do mestrado profissional. A produção intelectual do corpo docente, relativa aos últimos quatro anos, deve atingir no mínimo uma avaliação **Regular** no item 4.2 (Produção artística, técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes) disponível no Relatório da última avaliação periódica.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

Deve estar disponível para as atividades do curso uma infraestrutura de laboratórios, equipamentos e material bibliográfico. Deve haver indicativos de apoio institucional com plano de investimentos e contratações, além de fontes de financiamento. Sempre que possível, o trabalho de conclusão deve ser total ou parcialmente desenvolvido no ambiente ao qual se refere à proposta.